ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE E UM DE JUNHO DE 2007: _____

--- Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale,
Dr. António da Silva Garrido e
Manuel Enes de Abreu

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal.----------

---Sendo 15 horas e 10 minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal informando que já foi enviado a esta Câmara o Relatório da Inspecção Ordinária à Câmara Municipal efectuada pela IGAT, contudo, como também informou, o mesmo não pode ser tornado público até que seja apresentado o Relatório final, o qual só será apresentado após o contraditório por parte da Câmara Municipal.
De seguida interveio a senhora Vereadora Dr.ª Berta Viana, que se referiu ao facto do prédio onde se situa a Caixa Geral de Depósitos estar em mau estado de conservação, entendendo que, dada a sua localização, se torna necessário que, pelo menos, sejam substituídas as caixilharias.
Questionou igualmente se há algum projecto de remodelação para o "Largo dos Peixinhos".
Interveio novamente o senhor Presidente referindo que irá ser contactado o condomínio do prédio para que tomem providências nesse sentido.
Continuando no uso da palavra e quanto à questão relativa ao projecto para o "Largo dos Peixinhos" informou que está a ser efectuado um estudo para se tentar repor o Largo que antigamente existia, pese embora, como referiu, haja certos pormenores impossíveis de repor, tais como espaços para estacionamento, zonas de descanso, etc.

Mais informou que o projecto será, antes de qualquer decisão final, apresentado a um conjunto de pessoas/entidades, de forma a que o mesmo seja alvo de apreciação e apresentação de possíveis sugestões.
De seguida, interveio o senhor Vereador Manuel Enes, referindo que o "miolo" de alguns prédios da cidade, está muito mau estado, com muito mau aspecto, tendo questionado se o mesmo era de domínio público ou privado. Referiu-se também ao mau estado da Rua onde está situada a Conservatória, assunto já abordado várias vezes mas que, com as chuvas que ocorreram, piorou consideravelmente de estado.
O senhor Presidente informou que já tem havido diversos contactos com os condóminos no sentido de se definir a solução a dar àqueles espaço, tendo-se sugerido a utilização como estacionamento, solução que não mereceu, por enquanto, acordo dos condóminos.
Continuando no uso da palavra e quanto à rua onde está situada a Conservatória, informou que já há acordo com o proprietário e que vão ser efectuadas as obras necessárias.
Interveio novamente o senhor Vereador Manuel Enes sugerindo que se estenda areia nos seixos das praias de Cepães até S. Bartolomeu do Mar.

Pelo senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso foram apresentadas duas propostas de atribuição votos de louvor, com o seguinte teor:
"No concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.
O empenho e o serviço que as associações desenvolvem tem contribuído para o progresso do concelho e verifica-se que algumas delas, pela sua longevidade e serviço, conseguiram implantar-se e trabalhar intensamente com a comunidade onde se inserem.
É neste contexto, que se destaca o Centro Social da Juventude de Mar pela qualidade da sua formação desportiva, que se reflecte no facto da equipa de Juvenis ter-se sagrado campeã da Associação de Andebol do Porto. Assim, PROPONHO, que lhe seja atribuído pelo Município de Esposende um Voto de Louvor."

"Na sequência da excelente prestação da atleta do Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses, Teresa do Rosário Afonso Portela, de Esposende, nomeadamente, pelo facto de ter sido Campeã Nacional de fundo em K1, e de ter obtido o primeiro lugar na Taça de Portugal de pista em K1 Sénior 1000 e 500 metros, PROPONHO, que lhe seja atribuído pelo Município de Esposende um Voto de Louvor."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DE UM VOTO DE LOUVOR AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR E UM VOTO DE LOUVOR À ATLETA TERESA PORTELA.
MAIS DELIBEROU DAR CONHECIMENTO DA ATRIBUIÇÃO DOS VOTOS DE LOUVOR AO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE DE MAR E À ATLETA TERESA PORTELA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:_____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 3.955,03 €
Fundos Permanentes - ---------- 3.450,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - ---------- 261.605,53 €
no Banco Português de Negócios ----------
no Banco Espírito Santo ---------- 897.418,01 €
no Banco Português de Investimento –---------- 72.007,17 €
no Banco Espírito Santo ---------- 330,78 €
no Banco Santander Totta ---------- 160.180,20 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 540,90 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ---------- 408.877,77 €
No Banco Português de Negócios ---------- 337.771,35 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. _____

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 12/2007, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE 2007 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia oito de Junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM OITO DE JUNHO DE 2007.
ABSTEVE-SE DE VOTAÇÃO O VEREADOR MANUEL ENES POR, CONFORME DECLAROU, NÃO TER ESTADO PRESENTE.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:_____

04.01 - CÂMARA MUNICIPAL:

04.01 – "EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, E.M." – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE 2007 – PARA CONHECIMENTO. ----------

Foi presente em reunião o Relatório do 1.º Trimestre de 2007 da "EAmb - Esposende Ambiente, E.M.".----------

Fica arquivada cópia do Relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS:

05.01 – OBRAS PARTICULARES:

05.01.01 – "PROC.º N.º 252/2007 – EDIFÍCIO EM ESTADO DE RUÍNA – APÚLIA" – RELATÓRIO DE VISTORIA. ----------

Foi presente em reunião relatório da vistoria realizada ao edifício em estado de ruína, sito na Travessa do Funil, na freguesia de Apúlia, no qual se dá a conhecer o elevado risco de queda do mesmo, devido ao elevado estado de degradação que apresenta. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO NO SENTIDO DE DEMOLIR O EDIFÍCIO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO DA VISTORIA REALIZADA.

05.01.02 – "PROC.º N.º 633/2004 – EDIFÍCIO EM ESTADO DE RUÍNA – ESPOSENDE" – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS. ----------

Foi presente em reunião requerimento apresentado pelo proprietário da edificação, solicitando uma prorrogação do prazo por 60 dias, contados a partir do mês de Setembro, para a execução das obras.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À COMISSÃO DE VISTORIAS PARA ESTA SE PRONUNCIAR SOBRE SE, CASO O PEDIDO PRESENTE SEJA DEFERIDO, ESTÃO GARANTIDAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

05.02 - OBRAS PÚBLICAS:_____

05.02.01 – "COLOCAÇÃO DE TOUT VENANT NO LOTEAMENTO DA NOVA ÁREA URBANA DE CURVOS" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. _____

05.02.02 – "IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. _____

05.02.03 – "ARRANJO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE ESPOSENDE" – RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. _____

05.02.04 – "CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS. ----------

Foi presente em reunião a proposta de caderno de encargos e do programa do concurso para o Centro de Educação Ambiental, cuja cópia foi distribuída a todos os membros. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O "CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL". _____

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 – PROVA DE "DOWN HILL" – 23 E 24 DE JUNHO – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ACARF. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Jorge Cardoso com o seguinte teor:

"A Câmara Municipal de Esposende em colaboração com a Junta de Freguesia de Belinho e a ACARF irão realizar uma prova de "Down Hill" inserida no Campeonato da Associação de Ciclismo do Minho, que decorrerá nos dias 23 e 24 de Junho em Belinho.
A realização deste evento implica que se construa no monte da Sr.ª da Guia uma pista que obedeça às especificações técnicas exigidas pela Associação de Ciclismo do Minho. Assim, tendo em consideração que a ACARF possui uma equipa de "Down Hill" e a necessária experiência para a planificação e construção destas pistas, ficará sobre a sua responsabilidade elaboração da pista do monte da Sr.ª da Guia. Neste sentido, para fazer face aos custos inerentes à sua construção propomos à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio de 1 500,00€ à Associação Social Cultural Artística e Recreativa de Forjães (ACARF)."
Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES (ACARF), NO VALOR DE 1.500,00€ , PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA. ___

06.02 – CASA DO POVO DE APÚLIA – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE 30% DO VALOR CANDIDATADO AO PROGRAMA EQUIPAMENTOS. ----------

Foi presente em reunião pedido de comparticipação financeira de 30% do valor candidatado ao programa equipamentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O FINANCIAMENTO DE 30% DO VALOR CANDIDATADO AO PROGRAMA DE EQUIPAMENTOS. ----------

07 – CULTURA: _____

07.01 – RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO – DINAMIZAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE.

Foi presente em reunião despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal para ratificação do Acordo de Colaboração entre o Município de Esposende e a Zendensino para a dinamização da Casa da Juventude, com o seguinte teor.

"Atendendo ao carácter de urgência da entrada em vigor do Acordo de Colaboração entre o Município de Esposende e a Zendensino – Cooperativa de Ensino, I. P. R. L , no âmbito específico da dinamização da Casa da Juventude, e usando o mecanismo excepcional previsto no n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, APROVO o referido acordo, e determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para efeitos de ratificação." Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A ZENDENSINO PARA A DINAMIZAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE.
NÃO PARTICIPARAM NA VOTAÇÃO O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E OS SENHORES VEREADORES DR. JORGE CARDOSO E DR.ª EMÍLIA VILARINHO. _____

08 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

08.01 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLA DE MARINHAS – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA À ASSEMBLEIA DE ESCOLA. ----------
Foi presente em reunião um fax proveniente do Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas, solicitando a designação de um representante da Autarquia à Assembleia de Escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, DESIGNANDO A SENHORA VEREADORA DR.ª EMÍLIA VILARINHO COMO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA DE ESCOLA DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MARINHAS E, NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS, O SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO. _____

08.02 – PROPOSTA PARA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO P.D.M. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a alteração de artigos no Regulamento do P.D.M.

POR SUGESTÃO DO SENHOR PRESIDENTE, O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO

POR TER DE SER INCLUÍDO NUMA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

08.03 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS. ----------

Foi presente em reunião proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal com o seguinte teor:
"Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto – Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de "fundos de maneio", os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; Considerando, que de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos, proponho a constituição de um fundo de maneio, cujo responsável será o Eng.º João Agostinho de Oliveira Peixoto, o qual será reposto até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e sete:Valor: Mil e quinhentos euros; Área de despesa no orçamento: 02/020121; 02/020225; 02/02010202" Segue-se data e assinatura.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVA A PROPOSTA E AUTORIZAR A CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO, NOS TERMOS APRESENTADOS. _____

---Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:_____

1 - "PROC.º N.º 378/2000 – RIOTUR – Soc. Turismo Parque do Rio, S.A." – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO BANCÁRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos

de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução bancária para um total de trinta e seis mil quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos (36.405,40 €) até à recepção definitiva. ----------

2 - "PROC.º N.º 710/2004 – "QUEIRÓS & FARIA, LDA." - RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO BANCÁRIA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à redução da respectiva caução bancária para um total de trinta e seis mil quatrocentos e cinco euros e quarenta cêntimos (18.283,00 €) até à recepção definitiva. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS, MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO PARA O VALOR DE 36.405,40 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

2- A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISÓRIAMENTE OS TRABALHOS, MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA RESPECTIVA CAUÇÃO PARA O VALOR DE 18.283,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo 16 horas e 25 minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA N.º 13/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA

realizada em

21 de Junho de 2007